



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.168, de 15 de outubro de 2009.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.878, de 17 de dezembro de 2008".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.960.000,00** (um milhão, novecentos e sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal		
01	Gabinete do Prefeito	
0101	Gabinete do Prefeito	
01010412270012234	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00
02	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
0201	Departamento Jurídico	
02010312270032263	Consultoria assessoramento jurídico	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
0301	Departamento de Adm.e Recursos Humanos	
03010412270012294	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00
04	Secretaria Municipal de Fazenda	
0401	Secretaria Municipal de Fazenda	
04010412270012301	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	250.000,00
04	Secretaria Municipal de Fazenda	
0401	Secretaria Municipal de Fazenda	
04010412270012301	Manutenção dos serviços administrativos	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	80.000,00
0502	Ensino Fundamental	
05021236120012041	Funcionamento do ensino fundamental	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.168/2009 – fls.2

3.3.90	Aplicações Diretas	150.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0503	Educação Infantil	
05031236520022055	Apoio as entidades privadas e filantrópicas	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50	Transf. Instituição Privada sem fins lucrativ.	200.000,00
07	Secretaria da Cultura e Turismo	
0701	Secretaria da Cultura e Turismo	
07011339230022090	Promoção de eventos culturais	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0801	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
08010812240072152	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0802	Fundo Municipal e Assistência Social	
08020824440022129	Atendimento a famílias carentes	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	350.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0803	Fundo Mun.dos Direitos CCa e Adolescente	
08030824340012117	Atendimento ao adolescente	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0803	Fundo Mun.dos Direitos Cca e Adolescente	
08030824340012117	Atendimento ao adolescente	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	70.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0803	Fundo Mun.dos Direitos Cca e Adolescente	
08030824340012117	Atendimento ao adolescente	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	80.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011512250102190	Manutenção dos serviços administrativos	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	160.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.168/2009 – fls.3

10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011545150032173	Conservação de vias públicas	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	60.000,00
13	Secretaria Municipal de Planejamento	
1301	Secretaria Municipal de Planejamento	
13010412270012286	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00
Total		1.960.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

Fiscal

03	Secretaria Municipal de Administração	
0301	Departamento de Adm.e Recursos Humanos	
03010412270012296	Manutenção dos sistemas Ed informações	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021230620062074	Administração da merenda escolar	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021230620062075	Fornecimento da merenda escolar	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021236120012041	Funcionamento do ensino fundamental	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	150.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0503	Educação Infantil	
05031236520022327	Funcionamento da educação infantil	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	300.000,00
05	Fdo.Manut.Desenv.Ens.Fund.Val.Mag.Funde	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.168/2009 – fls.4

0504	Fdo.Manut.Desenv.Ens.Fund.Val.Mag.Funde	
05041236120012041	Funcionamento do ensino fundamental	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030110012001	Atendimento em clinicas básicas postos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030110012001	Atendimento em clinicas básicas postos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011545150021036	Construção de praças, parques e jardins	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	150.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10012678250031084	Construção e manutenção de rodovias	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	460.000,00
TOTAL		1.960.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de outubro de 2009.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.168/2009 – fls.5

ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO